



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, com competência delegada, conforme deliberação da Câmara Municipal de 17.11.2021, em conformidade com as alíneas b) do n.º 1, e b) do n.º 3, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, **NOTIFICA** os proprietários do prédio sito na **Rua 1º de Maio, n.º 9-A, em Sobral da Adiça**, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação, que as obras de demolição e conservação se encontram concluídas e o valor correspondente à execução dos trabalhos é **4 372.25 €**.-----

-----Por meu despacho de 02.05.2023 e de acordo com o disposto no artigo 108º de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), dispõe do prazo de 20 dias, a contar da data de afixação do presente edital para proceder ao pagamento desse valor, findo o prazo indicado sem que seja efetuado o pagamento, será cobrado judicialmente em processo de execução fiscal nos termos do n.º 2 do artigo 108º do RJUE.-----

-----O processo administrativo está disponível para consulta na seção administrativa da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, sita no edifício Sede da Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, em Moura todos os dias úteis entre as 09:00 e as 12:30 Horas e as 14:00 e as 16:30 Horas.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Moura, 05 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2023.05.09 09:08:30
+01:00

/Álvaro José Pato Azedo /